



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 4567 DE 15 DE JULHO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 2441 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024, COMBINADO COM O ART. 41, INCISO I, ART. 42 E ART 43, § 1º, INCISO III DA LEI 4.320/64.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica suplementado o Orçamento em vigor, por anulação de despesas, no seguinte Programa de Trabalho:

CONTROLE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESCRIÇÃO	DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR R\$
365	03.01.10.302.0049.2.240	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar - MAC.	33.80.85.00	Próprios	960.006,37
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>					<b>960.006,37</b>

**Art. 2º** - Os recursos para fazer face à Suplementação referida no Art. 1º provêm de anulação das seguintes dotações orçamentárias:

CONTROLE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESCRIÇÃO	DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR R\$
304	03.01.10.122.0049.2.434	Programa de Qualificação Profissional do Trabalhador.	33.90.39.00	Próprios	30.000,00
327	03.01.10.301.0042.2.265	Atendimento a Despesas com Vencimentos e Vantagens dos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde.	31.90.11.00	Próprios	264.206,37
332	03.01.10.301.0049.2.215	Implementação e Manutenção das Ações de Saúde da Família.	31.90.04.00	Próprios	11.000,00
337	03.01.10.301.0049.2.218	Manutenção das Ações de Atendimento Médico e Odontológico.	33.90.30.00	Próprios	72.000,00
338	03.01.10.301.0049.2.218	Manutenção das Ações de Atendimento Médico e Odontológico.	33.90.32.00	Próprios	21.000,00
339	03.01.10.301.0049.2.218	Manutenção das Ações de Atendimento Médico e Odontológico.	33.90.39.00	Próprios	60.000,00
340	03.01.10.301.0049.2.218	Manutenção das Ações de Atendimento Médico e Odontológico.	33.90.48.00	Próprios	9.000,00
342	03.01.10.301.0049.2.430	Financiamento de Ações de Atenção Básica a Saúde PAB	33.90.30.00	Próprios	21.000,00



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA**

**GABINETE DO PREFEITO**

		FIXO.			
345	03.01.10.301.0049.2.430	Financiamento de Ações de Atenção Básica a Saúde PAB FIXO.	33.90.36.00	Próprios	21.000,00
346	03.01.10.301.0049.2.430	Financiamento de Ações de Atenção Básica a Saúde PAB FIXO.	33.90.39.00	Próprios	42.000,00
349	03.01.10.301.0049.2.436	Conduzir e Facilitar o Acesso do Cidadão aos Serviços de Saúde - Programa PMAQ.	33.90.30.00	Próprios	31.000,00
351	03.01.10.301.0049.2.436	Conduzir e Facilitar o Acesso do Cidadão aos Serviços de Saúde - Programa PMAQ.	33.90.39.00	Próprios	31.000,00
353	03.01.10.301.0049.2.436	Conduzir e Facilitar o Acesso do Cidadão aos Serviços de Saúde - Programa PMAQ.	44.90.52.00	Próprios	31.000,00
355	03.01.10.301.0049.2.437	Manutenção das Ações de Atendimento ao CAPS.	33.90.30.00	Próprios	7.900,00
357	03.01.10.301.0049.2.437	Manutenção das Ações de Atendimento ao CAPS.	44.90.52.00	Próprios	9.500,00
375	03.01.10.303.0049.2.028	Aquisição e distribuição de Medicamentos e Insumos Estratégicos	33.90.30.00	Próprios	10.600,00
376	03.01.10.303.0049.2.028	Aquisição e distribuição de Medicamentos e Insumos Estratégicos.	33.90.32.00	Próprios	153.000,00
380	03.01.10.304.0042.2.463	Manutenção e Estruturação do Núcleo de Vigilância Sanitária.	33.90.30.00	Próprios	20.000,00
381	03.01.10.304.0042.2.463	Manutenção e Estruturação do Núcleo de Vigilância Sanitária.	33.90.39.00	Próprios	5.000,00
382	03.01.10.304.0042.2.463	Manutenção e Estruturação do Núcleo de Vigilância Sanitária.	44.90.52.00	Próprios	5.000,00
383	03.01.10.305.0049.2.227	Manutenção e Estruturação do Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde.	33.90.30.00	Próprios	21.000,00
385	03.01.10.305.0049.2.227	Manutenção e Estruturação do Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde.	33.90.32.00	Próprios	10.000,00
387	03.01.10.305.0049.2.227	Manutenção e Estruturação do Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde.	44.90.52.00	Próprios	10.600,00
395	03.01.10.306.0049.2.216	Combate às Carências Nutricionais em Crianças,	33.90.30.00	Próprios	53.000,00



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA**

**GABINETE DO PREFEITO**

		Gestantes e Idosos - Programa VAN			
397	03.01.10.782.0042.2.200	Manutenção e Conservação da Frota de Veiculos Oficiais Leves e Pesados em atendimento a Saúde.	33.90.30.00	Próprios	10.200,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>					<b>960.006,37</b>

**Art. 3º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Maria Madalena, 15 de julho de 2025.

**NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA**  
Prefeito